

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 302/2014

Lido na Sessão

2 1 0UT. 2014

PROICAMOS A NECESSIDADE DE UM MÉDICO PARA ATENDIMENTO PERMANENTE NA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ROTA DO SOL.

IRMÃO FONTENELE, PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Marilene Savi, Secretária Municipal de Administração e à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de disponibilizar um médico para atendimento permanente na USF – Unidade de Saúde da Família do Bairro Rota do Sol.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que por não ter médico de atendimento permanente na USF do Bairro Rota do Sol, os munícipes que ali residem, acabam ficando, muitas vezes, sem o atendimento necessário, o que tem causado indignação nos moradores.

Considerando que com o aumento da população do bairro Rota do Sol, aumenta também, a necessidade de haver um médico para atendimento permanente, para atender com qualidade a demanda que é muito grande.

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro Rota do Sol.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2014.

IRMÃO FONTENELE

Vereador PROS

MARLON ZANELLA

Vereador PMDB

Vereador PMDB

PROFESSOR GERSON